



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000067

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12026/03/23000067

<b>Número / Ano</b>	000067/2026
<b>Data / Horário</b>	23/03/2026 - 15:44:00
<b>Ementa</b>	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Reimont Luiz Otoni Santa Bárbara.
<b>Autor</b>	Filipe Felix
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Resolução Legislativa
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Número da Matéria</b>	41
<b>Emitido por</b>	DaniFidelis

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
 31/03/26  
 [Handwritten signature]

**LIDO**  
 25, 3, 26  
 [Handwritten signature]

C.M.C.M  
 Secretaria  
 Processo 007/26  
 Rubrica [Handwritten signature] Fls 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 41/2026**  
**AUTORIA:** Filipe Felix.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MACABUENSE AO SENHOR  
REIMONT LUIZ OTONI SANTA  
BÁRBARA.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua destacada atuação política em defesa da moradia, da educação, dos direitos humanos e da economia solidária no Estado do Rio de Janeiro, à sua representatividade como liderança comunitária e parlamentar progressista, exercendo atualmente o mandato de Deputado Federal pelo Rio de Janeiro, e, de modo muito especial, pelo seu compromisso contínuo com as comunidades mais vulneráveis e pelo trabalho pastoral junto à juventude e às populações carentes, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Excelentíssimo Senhor *Reimont Luiz Otoni Santa Bárbara*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 23 de março de 2026.

**Filipe Sant'Anna Felix**  
Vereador  
2025 - 2028

CMCM  
Secretaria  
Processo nº 67/26  
Rubrica JA Fls 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



### JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA

REIMONT LUIZ OTONI SANTA BARBARA mais conhecido como Reimont (PT-RJ), é um deputado federal pelo Rio de Janeiro, ex-vereador da capital carioca e líder comunitário com forte atuação pastoral. Filiado ao Partido dos Trabalhadores, foca sua agenda na habitação, educação, direitos humanos e economia solidária.

#### Biografia e Trajetória:

Origem: Mineiro, mudou-se para o Rio de Janeiro para atuar na pastoral juvenil e comunitária.

Atuação Pastoral: Teve forte ligação com a Teologia da Libertação e com a Pastoral da Juventude, atuando em comunidades carentes.

Vereador: Foi vereador na cidade do Rio de Janeiro por quatro mandatos (2005-2022), destacando-se pela defesa do funcionalismo público, da regularização fundiária e da economia solidária.

Deputado Federal: Eleito deputado federal pelo PT-RJ em 2022. Na Câmara dos Deputados, é membro titular de comissões importantes, incluindo Educação e Direitos Humanos.

Agenda: Defende a moradia popular (pauta do MTST), a educação pública de qualidade e a inclusão social.

Reimont é reconhecido por ser um parlamentar progressista, alinhado à esquerda, com grande interlocução com movimentos sociais e sindicais no estado do Rio de Janeiro

CMCM  
Secretaria  
Processo nº 07/26  
Rubrica: [assinatura] Fls 04



**DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)**

**PARECER**

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

*Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior*  
**Relator**

*Carlos Augusto Paula Barbosa*

**Presidente**

*Raphael da Silva Chagas Barbosa*

**Membro**

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 67/26  
Rubrica Fls 05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 41/2026**  
**AUTORIA:** Filipe Felix.


CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MACABUENSE AO SENHOR  
REIMONT LUIZ OTONI SANTA  
BÁRBARA.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua destacada atuação política em defesa da moradia, da educação, dos direitos humanos e da economia solidária no Estado do Rio de Janeiro, à sua representatividade como liderança comunitária e parlamentar progressista, exercendo atualmente o mandato de Deputado Federal pelo Rio de Janeiro, e, de modo muito especial, pelo seu compromisso contínuo com as comunidades mais vulneráveis e pelo trabalho pastoral junto à juventude e às populações carentes, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Excelentíssimo Senhor *Reimont Luiz Otoni Santa Bárbara*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 31 de março de 2026.

  
**Marco Antonio Oliveira da Silva**  
*Presidente da Câmara*

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 41/2026  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉️ [camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br](mailto:camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br)

☎️ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 40/2026

AUTORIA: Nathália Braga; Toninho da Saúde.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS SERVIDORES DA 122ª DP.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao relevante trabalho desempenhado pelos servidores da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, Delegado de Polícia Civil Ruchester Marreiros Barbosa – Mat. 870705-1, Oficial de Polícia Civil Valdir Cardoso da Silva – Mat. 852.632-9, Oficial de Polícia Civil Renata Terante Cotam – Mat. 888627-7, Oficial de Polícia Civil Anna Paula Geada Soares da Cunha – Mat. 871271-3 (em regime de RAS na 122ª DP, lotada na 136ª DP), Oficial de Polícia Civil Josey da Silva Abreu – ID 5032937-5, Oficial de Polícia Civil Samantha Balestero Pereira Portela – Mat. 965850-0, Oficial de Polícia Civil Letticia Azeredo Viana – ID 5.164.287-5, Oficial de Polícia Civil Anderson Ribeiro de Moraes – Mat. 8890477 e Oficial de Polícia Civil Alexandre Lopes Marins – Mat. 258483-7, pelo elevado grau de comprometimento, competência técnica, dedicação e zelo no exercício de suas funções, bem como pela atuação diligente na condução das investigações relacionadas ao trágico caso do adolescente Lorrان Cristo Gomes, ocorrido no município de Conceição de Macabu, contribuindo de forma decisiva para o avanço das investigações, elucidação dos fatos e promoção da justiça, evidenciando o compromisso com a segurança pública e a resposta firme diante de crimes que impactam a sociedade, concede-se Moção de Aplausos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 31 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 41/2026

AUTORIA: Filipe Felix.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR REIMONT LUIZ OTONI SANTA BÁRBARA.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada atuação política em defesa da moradia, da educação, dos direitos humanos e da economia solidária no Estado do Rio de Janeiro, à sua representatividade como liderança comunitária e parlamentar progressista, exercendo atualmente o mandato de Deputado Federal pelo Rio de Janeiro, e, de modo muito especial, pelo seu compromisso contínuo com as comunidades mais vulneráveis e pelo trabalho pastoral junto à juventude e às populações carentes, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Excelentíssimo Senhor Reimont Luiz Otoni Santa Bárbara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 31 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara

C.M.C.M.  
Secretaria

Processo nº 7126  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. 07